



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ SETORIAL DE COMPLIANCE DA CASA CIVIL

Data:	24/06/2024
Horário:	15:00h
Local:	Sala de Reunião da Superintendência de Gestão Integrada - SGI
Coordenação:	Danila Ferreira de Paula

1. PAUTA

- 1.1 Aprovação do relatório da Matriz de Riscos 1Q24;
- 1.2 Resultados e Indicadores 1Q24;
- 1.3 Demais deliberações.

2. PARTICIPANTES

Nome	Unidade/Órgão
Jorge Luís Pinchemel	Secretário de Estado
Emília Munhoz Gaiva	Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais
Rodrigo Carvalho Curvo	Chefe da Procuradoria Setorial

Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas	Superintendente de Gestão Integrada
Jorge Luiz Ramos Caiado Junior	Chefe de Gabinete
Danila Ferreira de Paula	Coordenadora do Escritório de <i>Compliance</i> da Casa Civil

3. **RELATÓRIO DA MATRIZ DE RISCOS 1Q24**

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP

Riscos para manter sem alterações:

0004: Existência de servidor recebendo sem a devida prestação do serviço

0006: Pagamento indevido de benefício ao servidor

Risco para manter com alterações:

0005: Ausência de documentos nos dossiês funcionais dos servidores

Alterações: Exclusão de causa, da consequencia e da ação de controle 0037.

Justificativa: Tratavam da estrutura física do arquivo que já foi reestruturado e organizado.

Gerência de Compras Governamentais - GCG

Riscos para manter sem alterações:

0017: Fracionamento de despesa

0022: Vencimento de contratos de natureza continuada sem licitação finalizada

0192: Precificação Desvantajosa;

0193: Quantitativos equivocados (adquirir algo

não necessário ou a mais ou a menos do que o necessário)

Gerência de Planejamento e Finanças - GPF

Risco para manter sem alteração:

0026: Indisponibilidade orçamentária para despesas correntes e investimentos

Gerência de Controle de Atos - GECAT

Riscos para manter sem alterações:

0208: Erro na preparação e no envio para publicação

0210: Erro no envio de Ofício

Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos - GERAN

Riscos para manter sem alterações:

0034: Perda de prazo dos autógrafos de lei assinados eletronicamente

0030: Falha na elaboração de atos

0032: Publicar versão divergente do ato assinado

Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos - GERAD

Riscos para manter sem alterações:

0225: Ocorrência de prescrição nos processos administrativos

0235: Falha na elaboração de atos

Risco para manter com alterações:

0241: Inobservância do devido processo legal

Alteração: Houve a reescrita do risco.

Justificativa: Objetivo foi evidenciar que a análise dele recai sobre o devido processo legal administrativo: PAD, PAR, PAF e PAC.

GPD Gerência de Protocolo e Documentação -

Risco para manter sem alterações:

0253: Erro de dados nos atos de cessão de servidores públicos (portarias e decretos)

GCL Gerência de Consolidação da Legislação -

Risco para manter sem alterações:

0108: Erros na publicação de atos no site da Casa Civil

Ouvidoria Adjunta - OUV

Riscos para manter sem alterações:

0275: Baixa resolutividade das respostas da Ouvidoria

0213: Perda do prazo de resposta na Ouvidoria

Gerência da Secretaria-Geral - GESG

Riscos para manter sem alterações:

0262: Perda de atos físicos

0266: Publicação com erros

4. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

4.1 No dia 24 de junho de 2024, às 15:00h, reuniram-se na Sala de Reunião da Superintendência de Gestão Integrada, Jorge Luís Pinchemel, Secretário de Estado; Emília Munhoz Gaiva, Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais; Rodrigo Carvalho Curvo, Chefe da Procuradoria Setorial; Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, Superintendente de Gestão Integrada; Jorge Caiado Júnior, Chefe de Gabinete e Danila Ferreira de Paula, coordenadora do Escritório de *Compliance* da Casa Civil e responsável pelo Eixo IV.

4.2 Também estavam presentes as auditoras da Controladoria-Geral do Estado - CGE, Alline Agapito e Celiza Roriz, para avaliação *in loco* da reunião e de alguns proprietários de riscos, em atendimento ao Quesito 2 do Prêmio Governança.

4.3 Aberta a reunião, a coordenadora do escritório ressaltou que a pauta (SEI nº 62185518) e os resultados e indicadores (SEI nº 62185746) foram disponibilizados com antecedência à reunião a todos os membros do Comitê Setorial.

4.4 Danila recapitulou as deliberações feitas pelo Comitê Setorial na última reunião: (i) Riscos Estratégicos; (ii) Appetite a Risco; (iii) Nível de Maturidade; (iv) Plano de Ação das Recomendações CGE e (v) Revisão da Matriz de Riscos 2024.

4.5 Após análise pelos membros, o relatório 1Q24 foi aprovado por unanimidade, conforme especificado no item 3 desta ata.

4.6 Em seguida, a Subsecretária e o o Superintendente de Gestão Integrada apresentaram os resultados e indicadores dos riscos gerenciados por seus gerentes. Ambos salientaram o monitoramento efetivo realizado pelos proprietários de riscos e, conseqüentemente, a melhora da governança da pasta.

4.7 Na ocasião, o Secretário sugeriu que futuramente fosse avaliada a possibilidade de inclusão da Gerência de Contabilidade - GECONT como proprietária de riscos, em razão das remessas feitas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE e o Chefe de Gabinete sugeriu a revisão da descrição do indicador para monitoramento e da meta para o indicador do risco "falha da elaboração de atos" da GERAD para melhor compreensão.

4.8 Assim, validadas as iniciativas da pauta e nada mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada.

Jorge Luís Pinchemel
Secretário de Estado

Emília Munhoz Gaiva
Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais

Rodrigo Carvalho Curvo
Chefe da Procuradoria Setorial

Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas
Superintendente de Gestão Integrada

Jorge Luiz Ramos Caiado Júnior
Chefe de Gabinete

Danila Ferreira de Paula
Coordenadora do Escritório de *Compliance* – Eixo IV



Documento assinado eletronicamente por **DANILA FERREIRA DE PAULA, Assessor (a)**, em 12/07/2024, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**,



Secretário (a) de Estado, em 12/07/2024, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, Superintendente**, em 12/07/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARVALHO CURVO, Procurador (a) Chefe**, em 12/07/2024, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FONTOURA VITORINO, Chefe**, em 15/07/2024, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Subsecretário (a)**, em 16/07/2024, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62185820** e o código CRC **1DD9E8DE**.

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR,
ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-
908 - (62)3201-5801.



Referência: Processo
nº 202100013001777



SEI 62185820